



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhalzinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



TURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**“Dispõe sobre designação de
empregado público”.**

WILLIAM OLIVEIRA MATOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E MÁRCIO JOSÉ SOUZA SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM:

Artigo 1º - Designar a empregada pública Aline Lucilla, Assistente de Procuradoria, para exercer as atividades referentes ao andamento dos processos administrativos de REURBs existentes, bem como os que serão iniciados.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Pinhalzinho, 12 de agosto de 2024.

MARCIO JOSÉ SOUZA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

WILLIAM OLIVEIRA MATOS
Procurador-Geral do Município
OAB/SP 368.787

Rua Cruzeiro do Sul, 225 – CEP 12.995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo PABX (11) 4018.4310 – TELEFAX (11) 4018.4475